

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro - Cep 68820-000  
São Sebastião da Boa Vista - Marajó/PA  
Tel. (91) 3764-1117 / site: [www.pmssbv.pa.gov.br](http://www.pmssbv.pa.gov.br)

**PARECER JURÍDICO - CONCLUSIVO**

|  |
|--|
| <b>Processo: 20171206-1</b>  |
| <b>Convite nº 001/2017</b>   |
| <b>Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção de Muro para Contenção de Lixo</b> |

**1 – ESPECIFICIDADES DO CONVITE**

O convite é modalidade de licitação entre os interessados do ramo pertinente a um mesmo objeto.

Os interessados podem ser cadastrados ou não no seio da Administração Pública, porém, em número no mínimo de 03 (três) pela unidade administrativa.

Não é exigida a Publicação do Edital,

No entanto, deverá ser afixado em local apropriado cópia do instrumento convocatório ao qual poderá ser estendido aos demais cadastrados na correspondente especialidade desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data de apresentação das propostas.

Da data de afixação do instrumento convocatório até a data de apresentação da proposta de ser respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis – Art. 21, §2º, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro - Cep 68820–000  
São Sebastião da Boa Vista - Marajó/PA  
Tel. (91) 3764–1117 / site: [www.pmssbv.pa.gov.br](http://www.pmssbv.pa.gov.br)

O ato de chamamento a participar da Licitação na modalidade convite é um Ato individual que se dá por meio de carta convite, que tem o mínimo de publicidade, mas deve assegurar a Isonomia e Moralidade Pública.

## **II – FASES DA LICITAÇÃO**

O início do processo de licitação foi devidamente atendido com o Termo de Referência e ofício da Diretoria de Planejamento endereçado ao Prefeito Municipal constante as folhas 01 à 17.

A fase interna do Processo foi devidamente satisfeita com a reserva de empenho, designação dos membros da comissão permanente de licitação, com o edital e seus anexos que foram editados e parecer jurídico atestando para esse fim.

Advertidos do Aviso de Licitação e sua afixação em local de fácil acesso o mesmo consta mural do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município;

Foram juntados Recibos de entrega das Cartas Convite no número de 04 (quatro);

Com relação ao prazo da realização da sessão foi dado prazo de 06 (seis) dias úteis a contar afixação do instrumento convocatório até a data de apresentação das propostas, o mesmo foi observado pela regra do Art. 110 da Lei 8.666/93 pela Comissão de Licitação.

No tocante a Documentação, apresentados os documentos pelas Empresas Convidadas comparecendo somente 03 (três), não foram constatados vícios no julgamento das habilitações.

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro - Cep 68820-000  
São Sebastião da Boa Vista - Marajó/PA  
Tel. (91) 3764-1117 / site: [www.pmssbv.pa.gov.br](http://www.pmssbv.pa.gov.br)

Avançada a fase do julgamento das propostas, apresentou a melhor oferta a empresa CONSERVIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS de CNPJ sob nº 83.838.870/0001/61 no valor total de R\$ 125.605,55 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Tendo sido perfeito o número de 03 (três) propostas válidas conforme entendimento consagrado das Cortes de Contas.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo sido as documentações válidas pela Comissão Permanente de Licitação, observando o inteiro teor de este parecer e as advertências feitas pode ser adjudicado o objeto ao licitante vencedor e Homologado o certame pela Autoridade competente, determinando a contratação, observando alguns aspectos previstos na legislação que regulamenta as licitações e contratos na administração pública, especialmente o comando do artigo 60, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo medida que deverá ser observada pela Administração.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 05 de setembro de 2017

RISIA CELENE FARIAS  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por RISIA  
CELENE FARIAS DOS SANTOS  
Dados: 2017.09.05 15:22:03 -03'00'

**Rísia Celene Farias dos Santos**  
Assessora Jurídica da PMSSBV  
OAB(PA) nº 20.414